



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
PL Nº 2.614/2024**

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 14/05/2025 14:21:37.670 - PL261424
EMC 653/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.653/2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente ao
Objetivo 4, Estratégia 4.xx. do Anexo ao
Projeto de Lei.*

Art. 1º Acrescenta-se a Estratégia 4.xx. ao Objetivo 4 do Anexo ao Projeto de Lei, com a seguinte redação:

“Estratégia 4.XX. - Assegurar a matrícula, a permanência e a certificação na educação básica obrigatória para adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa (no meio fechado e no meio aberto), sem a imposição de qualquer forma de embaraço, preconceito ou discriminação, priorizando a garantia da continuidade da escolarização em sua escola de origem ou escola do seu território, garantindo o direito à convivência comunitária.”

JUSTIFICATIVA

A emenda visa corrigir a ausência de qualquer citação ao socioeducativo nesse Eixo 4) Acesso, Trajetória e Conclusão no Ensino Fundamental e no Ensino Médio. Ao que parece, não se pensa o ensino regular (ou outra modalidade) para o socioeducativo. Somente é pensada a modalidade EJA, ainda que existam adolescentes de 12 a 15 anos cumprindo medida.

Garantir matrícula e permanência sem embaraços para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa rompe com a lógica punitiva que historicamente nega



* C D 2 5 4 2 7 5 8 8 7 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

educação a essa população. A priorização da escola de origem ou do território preserva vínculos comunitários e evita revitimização, assegurando que a privação de liberdade não signifique privação de direitos educacionais. Essa abordagem humaniza o sistema socioeducativo, alinhando-se às diretrizes do SINASE que vedam discriminação no acesso à escola.

Apresentação: 14/05/2025 14:21:37.670 - PL261424
EMC 653/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.653/2025

Sala da Comissão, _____ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ



* C D 2 5 4 2 7 5 8 8 7 1 0 0 *